



PORTARIA Nº 042, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6373/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 6373/2020, instaurado pela Portaria nº 019/2021, de 23 de abril de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Órgão Oficial do Município de 26 de abril de 2021, face a servidora **Juliana Scarpì Torres Poggian**, matrícula funcional nº 161306, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal